

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Terça-feira, 15 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 932



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	15
Licitações Desertas / Fracassadas	15
Homologação / Adjudicação	15
Concursos Públicos/Processos Seletivos	20
Rerratificação	20

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.647, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de área neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, área que específica.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação de área, por via amigável ou judicial, para obras de expansão da rede de drenagem urbana, uma área de terra de propriedade de MARIA ANGÉLICA QUEIROZ GUIMARÃES PARAÍSO FERRAZ, na proporção de 73,391%, ANA CRISTINA PARAÍSO FERRAZ VAQUEIRO FERREIRA, na proporção de 5,819%, JOSÉ FRANCISCO PARAÍSO FERRAZ e sua mulher REGINA HELENA DE MORAES PEREZ FERRAZ, na proporção de 3,326%, JOSÉ RICARDO PARAÍSO FERRAZ, na proporção de 5,819%, ANA LÚCIA PARAÍSO FERRAZ, na proporção de 5,819%, e JOSÉ GERALDO PARAÍSO FERRAZ, na proporção de 5,819%, objeto da matrícula nº 124.357, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, medindo para área de desapropriação o total de 150,00 m².

Art. 2º Fica a Prefeitura de Itupeva autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 02 de agosto de 2023; 58ª da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

KLEBERSON RENATO DA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Decreto nº 3.647/2023 02

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários**Portarias****PORTARIA Nº 9.900, DE 20 DE JULHO DE 2023**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Educação Infantil, conforme Edital nº 377/2023 e Processo Administrativo nº 5572/2023, classificada na 118ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. EDNA NASCIMENTO DE AGUIAR DE LIMA para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Educação Infantil** provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivem-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.899, DE 20 DE JULHO DE 2023

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Educação Infantil, conforme Edital nº 383/2023 e Processo Administrativo nº 7367/2023, classificada na 119ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. RAKEL FONTENELE ROCHA MARTINS para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Educação Infantil** provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a

partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivese.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.894, DE 20 DE JULHO DE 2023

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Educação Infantil, conforme Edital nº 271/2023 e Processo Administrativo nº 7367/2023, classificada na 103ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. CRISTIANA FATIMA ARMELIN ROMANTINI para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Educação Infantil** provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir retroagindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivese.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.898, DE 20 DE JULHO DE 2023

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade de Educação Infantil, conforme Edital nº 385/2023 e Processo Administrativo nº 3978/2023, classificada na 120ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. SARA HELENA DOS SANTOS BACCARO para ocupar o cargo de **Professor de**

Educação Básica na especialidade de **Educação Infantil** provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivese.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.892, DE 20 DE JULHO DE 2023

ADMITE IVERSON DOS SANTOS SILVA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Música, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 17 de julho de 2023, **IVERSON DOS SANTOS SILVA**, portador(a) do RG nº 28625500 SECC-RJ, CPF 161.686.267-00, PIS 15345611762, residente à Travessa Rosa de Melo, 3, Padre Miguel, Rio de Janeiro - RJ, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Música, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023, conforme processo administrativo nº 6476/2023- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.893, DE 20 DE JULHO DE 2023

ADMITE WILLIAN MARCELO DE CAMPOS, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Música, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 17 de julho de 2023, **WILLIAN MARCELO DE CAMPOS**, portador(a) do RG nº 27.929.698-8 SSP/SP, CPF 213.424.138-14, PIS 12539191527, residente à Rua Comendador Gabriel Cotti, 113, Vila Pereira Barreto, São Paulo - SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2022, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Música, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023, conforme processo administrativo nº 6476/2023- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.902, DE 20 DE JULHO DE 2023

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para admissão no cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, conforme edital nº 352/2023 e Processo Administrativo nº 782/2023, classificado na 42ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ANDRE HIDEMASSA HIGA**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de julho de 2023.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.876, DE 10 DE JULHO DE 2023

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei

Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para admissão no cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, conforme edital nº 238/2023 e Processo Administrativo nº 1556/2023, classificada na 30ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **ROSE CAVALCANTE DA SILVA**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.875, DE 10 DE JULHO DE 2023

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2022 para admissão no cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, conforme edital nº 306/2023 e Processo Administrativo nº 782/2023, classificado na 38ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **OGAIR PEREIRA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.863, DE 03 DE JULHO DE 2023



MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2022, para admissão no cargo de Assistente Social, conforme edital nº 286/2023 e Processo Administrativo nº 5295/2023, classificada na 2ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. IVANA DE BARROS, para ocupar o cargo de Assistente Social, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivise.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.862, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2022, para admissão no cargo de Assistente Social, conforme edital nº 286/2023 e Processo Administrativo nº 5295/2023, classificada na 3ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. OSMARILANIA DE MELO OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Assistente Social, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivise.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.860, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2022, para admissão no cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, conforme edital nº 294/2023 e Processo Administrativo nº 1769/2023, classificado na 1ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. MARCIO JOSÉ DA SILVA, para ocupar o cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivise.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.874, DE 10 DE JULHO DE 2023

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2022, para admissão no cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, conforme edital nº 296/2023 e Processo Administrativo nº 1560/2023, classificada na 3ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA, para ocupar o cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Gestão Pública, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivise.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

MARCO ANTONIO MARCHI

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.901, DE 20 DE JULHO DE 2023

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2022, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Técnico em Enfermagem, conforme edital nº 282/2023 e Processo Administrativo nº 2464/2023, classificada na 1ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. PAMELA REGINA DE MATTOS, para ocupar o cargo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 24 de julho de 2023.

FICA concedido o **Adicional de Insalubridade - grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 10128/21.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivem-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.882, DE 12 DE JULHO DE 2023

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2022, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Técnico em Enfermagem, conforme edital nº 314/2023 e Processo Administrativo nº 2464/2023, classificada na 6ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. PAULA SOUZA MORAES, para

ocupar o cargo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

FICA concedido o **Adicional de Insalubridade - grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 10128/21.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivem-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.859, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2022, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura - Técnico em Meio Ambiente, conforme Edital nº 288/2023 e Processo Administrativo nº 7102/2023, classificada na 1ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. BEATRIZ BRANDÃO VAZ DE LIMA DAHER, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura - Técnico em Meio Ambiente, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, Classe I, Nível de Capacitação G, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivem-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.861, DE 03 DE JULHO DE 2023

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de



Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2019 para admissão no cargo de Tesoureiro, conforme Edital nº 264/2023 e Processo Administrativo nº 5709/2023, classificada na 4ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. RENATA GRAZIELA MASSULA, para ocupar o cargo de Tesoureiro, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Fazenda, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto Secretaria Municipal de Fazenda, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquivise.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.913, DE 25 DE JULHO DE 2023

CESSA, os efeitos da portaria nº 7581, de 02 de maio de 2022, que nomeou a servidora Dayane Aparecida Valle Bandeira a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 20 de julho de 2023, os efeitos da portaria nº 7581, de 02 de maio de 2022, que nomeou a servidora **DAYANE APARECIDA VALLE BANDEIRA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, voltando a mesma a ocupar cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador de Área, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.911, DE 25 DE JULHO DE 2023

CESSA, os efeitos da portaria nº 7165, de 10 de fevereiro de 2022, que nomeou o servidor Jônatas Lima de Araujo a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 24 de julho de 2023, os efeitos da portaria nº 7165, de 10 de fevereiro de 2022, que nomeou o servidor **JÔNATAS LIMA DE ARAUJO**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, voltando o mesmo a ocupar o cargo de Engenheiro Civil.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador de Setor, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.914, DE 25 DE JULHO DE 2023

NOMEIA DAYANE APARECIDA VALLE BANDEIRA, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo para ocupar a função de Confiança de Coordenador de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a partir de 20 de julho de 2023, a servidora **DAYANE APARECIDA VALLE BANDEIRA**, RG nº 40.859.329-5 SSP/SP, CPF 358.900.128-35, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina****PORTARIA Nº 9.912, DE 25 DE JULHO DE 2023**

NOMEIA JÔNATAS LIMA DE ARAUJO, ocupante do cargo público de Engenheiro Civil para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** a partir de 24 de julho de 2023, o servidor **JÔNATAS LIMA DE ARAUJO**, RG nº 13.276.126-3-SSP/SP, CPF 102.203.437-56, ocupante do cargo público de Engenheiro Civil para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.910, DE 25 DE JULHO DE 2023

NOMEIA TATIANA CONCEIÇÃO DE JESUS, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral para ocupar a função de Confiança de Coordenador de Área, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a partir de 21 de julho de 2023, a servidora **TATIANA CONCEIÇÃO DE JESUS**, RG nº 44.947.545-1 SSP/SP, CPF 382.784.618-80, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral para ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-01 (um) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.909, DE 25 DE JULHO DE 2023

NOMEIA JEAN PAULO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo para ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** a partir de 01 de julho de 2023, o servidor **JEAN PAULO DE OLIVEIRA**, RG nº 45.158.429-6 -SSP/SP, CPF 301.993.938-00, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo para ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-05 (cinco) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.897, DE 20 DE JULHO DE 2023

NOMEIA CINTIA CRISTINA FERREIRA ZANOLO, ocupante do cargo público de Agente de Gestão-Assistente Administrativo para ocupar a função de Confiança de Coordenador de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a partir de 01 de julho de 2023, a servidora **CINTIA CRISTINA FERREIRA ZANOLO**, RG nº 49.685.967-5 SSP/SP, CPF 447.303.238-82, ocupante do cargo público de Agente de Gestão-Assistente Administrativo para ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 533, de 15 de maio de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

**PORTARIA Nº 9.891, DE 20 DE JULHO DE 2023**

EXONERA a pedido LUCIANA LOPES DE MEIRA YOSHIMURA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, **LUCIANA LOPES DE MEIRA YOSHIMURA**, RG nº 49.692.136-8 SSP/SP, CPF 331.469.538-11, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Governo, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 18 de julho de 2023.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.936, DE 26 DE JULHO DE 2023

EXONERA a pedido, WILLIAN MARCELO DE CAMPOS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Música, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir da presente data, o servidor **WILLIAN MARCELO DE CAMPOS**, RG nº 27.929.698-8 SSP/SP, CPF 213.424.138-14, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Música, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Professor de Educação Básica- Música, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.904, DE 24 DE JULHO DE 2023

EXONERA a pedido, MÁRCIA ROBERTA DE CAMARGO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica

I (EJA), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora **MÁRCIA ROBERTA DE CAMARGO**, RG nº 17.369.129-8 SSP/SP, CPF 051.795.968-23, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I (EJA), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Professor de Educação Básica I (EJA), junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.896, DE 20 DE JULHO DE 2023

EXONERA a pedido, ROSIMARY NAPONUCENO TASSO, ocupante do cargo público de Pedagoga/Psicopedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir de 26 de julho de 2023, a servidora **ROSIMARY NAPONUCENO TASSO**, RG nº 34.291.808-4 SSP/SP, CPF 345.970.668-61, ocupante do cargo público de Pedagogo/Psicopedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Pedagogo/Psicopedagogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.887, DE 14 DE JULHO DE 2023

EXONERA a pedido RICARDO CARRELO DA COSTA, ocupante do cargo de Médico em Cirurgia Vasculária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER

que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir da presente data, o servidor **RICARDO CARRELO DA COSTA**, RG nº 1289360-9 SSP/SP, CPF 961.598.711-53, ocupante do cargo de Médico em Cirurgia Vasculuar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Médico em Cirurgia Vasculuar, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.938, DE 27 DE JULHO DE 2023

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, HELIO FORTUNATO DE LIMA, por motivo de aposentadoria por idade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **HELIO FORTUNATO DE LIMA**, RG nº 77776975 SSP/SP, CPF 603.107.408-78, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Motorista de Veículos Leves e Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, *por motivo de aposentadoria por idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva.*

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Agente de Infraestrutura - Motorista de Veículos Leves e Pesados, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.937, DE 27 DE JULHO DE 2023

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, ELIANA VIEIRA GARELHA DA SILVA, por motivo de aposentadoria por idade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da

Prefeitura Municipal, **ELIANA VIEIRA GARELHA DA SILVA**, RG nº 128309520 SSP/SP, CPF 044.229.068-36, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *por motivo de aposentadoria por idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva.*

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.803, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Constitui uma Comissão Especial de 03 (três) membros, para organizar, preparar, fiscalizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do Concurso Público de Provas nº 03/2023.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990.

FAZ SABER:

Artigo 1º - Fica constituído uma Comissão Especial para organizar, preparar, fiscalizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do Concurso Público de Provas nº 03/2023, para provimento de diversos cargos na área de Esportes a serem contratados sob o regime Jurídico e de Carreira das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, de 11 de novembro de 2015, nos termos do processo administrativo nº 6887/2023- PMI.

Artigo 2º - A Comissão Especial ora constituída será composta pelos seguintes componentes:

Presidente

PALOMA GRAZIELI DE MORAIS

Membros

KARLLA DE PAULA BRAGATTO

ROBINSON TOLEDO

Artigo 3º- A Comissão Especial fará publicar no local de costume da Prefeitura Municipal de Itupeva, os comunicados pertinentes ao Concurso Público, bem como na imprensa.

Artigo 4º - Os resultados, parcial e final, observados o disposto no Edital, serão publicados no local de costume da Prefeitura Municipal, bem como na imprensa.

Artigo 5º -O Presidente desta Comissão poderá requisitar pessoal necessário pertencente ao quadro da Municipalidade, para auxiliar nos trabalhos da mesma.

Artigo 6º -Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.801, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Constitui uma Comissão Especial de 03 (três) membros, para organizar, preparar, fiscalizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do Concurso Público de Provas nº 01/2023.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990.

FAZ SABER:

Artigo 1º - Fica constituído uma Comissão Especial para organizar, preparar, fiscalizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do Concurso Público de Provas nº 01/2023, para provimento nos diversos cargos que integram o quadro geral de pessoal, a serem contratados sob o regime Jurídico e de Carreira das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, de 11 de novembro de 2015, nos termos do processo administrativo nº 6887/2023-PMI.

Artigo 2º - A Comissão Especial ora constituída será composta pelos seguintes componentes:

Presidente

PALOMA GRAZIELI DE MORAIS

Membros

KARLLA DE PAULA BRAGATTO

FABIANA GISLAINE COBUCCI

Artigo 3º - A Comissão Especial fará publicar no local de costume da Prefeitura Municipal de Itupeva, os comunicados pertinentes ao Concurso Público, bem como na imprensa.

Artigo 4º - Os resultados, parcial e final, observados o disposto no Edital, serão publicados no local de costume da Prefeitura Municipal, bem como na imprensa.

Artigo 5º - O Presidente desta Comissão poderá requisitar pessoal necessário pertencente ao quadro da Municipalidade, para auxiliar nos trabalhos da mesma.

Artigo 6º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.802, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Constitui uma Comissão Especial de 03 (três) membros, para organizar, preparar, fiscalizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do Concurso Público

de Provas nº 02/2023.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990.

FAZ SABER:

Artigo 1º - Fica constituído uma Comissão Especial para organizar, preparar, fiscalizar e tomar todas as medidas necessárias para a realização do Concurso Público de Provas nº 02/2023, para provimento de diversos cargos na área de Saúde a serem contratados sob o regime Jurídico e de Carreira das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, de 11 de novembro de 2015, nos termos do processo administrativo nº 6887/2023-PMI.

Artigo 2º - A Comissão Especial ora constituída será composta pelos seguintes componentes:

Presidente

PALOMA GRAZIELI DE MORAIS

Membros

KARLLA DE PAULA BRAGATTO

SILVIA RENATA ROMERA

Artigo 3º - A Comissão Especial fará publicar no local de costume da Prefeitura Municipal de Itupeva, os comunicados pertinentes ao Concurso Público, bem como na imprensa.

Artigo 4º - Os resultados, parcial e final, observados o disposto no Edital, serão publicados no local de costume da Prefeitura Municipal, bem como na imprensa.

Artigo 5º - O Presidente desta Comissão poderá requisitar pessoal necessário pertencente ao quadro da Municipalidade, para auxiliar nos trabalhos da mesma.

Artigo 6º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.992, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia BRUNO CESAR RANDA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO, BRUNO CESAR RANDA**, RG nº 40.778.138-9 SSP/SP, CPF 441.557.338-03, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-03 (três), constante da LC 533/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.991, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia FRANCLIN DE JESUS FERREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Chefia do Gabinete do Prefeito.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO, FRANCLIN DE JESUS FERREIRA**, RG nº 4.107.912-7 SSP/SP, CPF 622.039.678-20, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Chefia do Gabinete do Prefeito, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-03 (três), constante da LC 533/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.990, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia ANA CRISTINA SOUZA OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA, ANA CRISTINA SOUZA OLIVEIRA**, RG nº 29.980.921-3 SSP/SP, CPF 304.991.678-80, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 533/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 9.905, DE 24 DE JULHO DE 2023

Transfere a servidora SABRINA BACELAR DE FREITAS lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Governo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - TRANSFERE a servidora **SABRINA BACELAR DE FREITAS**, ocupante do cargo de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Governo, conforme processo administrativo nº 10113/2023 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.906, DE 25 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre autorização para servidor.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **AUTORIZADO** a servidora **CELIA REGINA NACANDACARE LEITE**, portador do RG nº 20.470.468-6 SSP/SP, CPF 096.785.598-54, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, quando necessário dirigir os veículos da frota da Prefeitura Municipal, conforme processo administrativo nº 10064/2023 - PMI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.885, DE 13 DE JULHO 2023

Dispõe sobre autorização para servidor.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **AUTORIZADO** o servidor **CLAUDIORLEY PELEGRINI DE SOUZA**, portador do RG nº 33.688.984-7 SSP/SP, CPF 303.414.728-75, ocupante do cargo de Assessor de Secretaria, lotado junto a Defesa Civil, quando necessário dirigir os veículos da frota da Prefeitura Municipal, conforme processo administrativo nº 9578/2023-



PMI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.884, DE 13 DE JULHO 2023

Dispõe sobre autorização para servidor.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **AUTORIZADO** o servidor **LUCAS PINHEIRO DE SOUZA**, portador do RG nº 44.780.168-5 SSP/SP, CPF 322.569.138-05, ocupante do cargo de Assessor de Departamento, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito, quando necessário dirigir os veículos da frota da Prefeitura Municipal, conforme processo administrativo nº 9578/2023- PMI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 9.915, DE 26 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Grupo de trabalho Criança na Cidade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990:

Artigo 1º - Fica designado o **GRUPO DE TRABALHO CRIANÇA NA CIDADE** - considerando adesão do Município de Itupeva à Rede Latino-Americano - Projeto Cidade das Crianças, de acordo com o Decreto nº 3.629, de 21 de junho de 2023, conforme processo administrativo nº 9838/2023 - PMI.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho Criança na Cidade será composto pelos seguintes representantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Fábio José de Andrade

RG. 24.381.982-1

Suplente: Rosângela Aparecida Veroneze Alves da Silva

RG. 20.045.940-5

Suplente: Vera Lúcia Augusto Ferreira

RG. 13.694.178-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E FUNDIÁRIOS

Titular: Percy José Cleve Kuster

RG. 21.959.492-2

Suplente: Luana Dias de Moura

RG. 52.871.825-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO

Titular: Rita de Cássia Bonequini

RG. 33.665.529-0

Suplente: Neusa Regina Foga Paes de Barros

RG. 15.210.019-2

página 1 de 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Paula Fernanda Lopes

RG. 47.841.660-X

Suplente: Rosali Maria Juliano Marcondes Montero

RG. 8.726.311-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: Emili Fofano

RG. 39.602.904-5

Suplente: João Carlos Tosi

RG. 45.169.963-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Titular: Robinson Toledo

RG. 19.158.295-5

Suplente: Valderi Folgosi

RG. 7.614.168-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Aline Aparecida de Melo Alves

RG. 41.011.656-7

Suplente: Mariana dos Santos Neves

RG. 35.731.885-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Titular: Aline Frizzi Alves

RG. 29.249.916-4

Suplente: Felipe Racosta Leite

RG. 46.357.033-9

página 2 de 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Titular: Fabiana Passoni Pelegrini

RG. 30.472.050-1

Suplente: Rafael Sigrist Pontes Martins

RG. 46.243.893-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE

Titular: Cristian Robert Barbosa da Silva

RG. 32.678.963-7

Suplente: Rosa Maria de Moraes

RG. 27.236.759

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E CULTURA

Titular: Maria Luisa Campo Silvan Molena

RG. 30.123.225-8

Suplente: Pamella de Araújo Vieira Silva

RG. 36.585.965-6

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Titular: Eric Roberto Latorre

RG. 33.001.932-6

Suplente: Thiago Julião de Moraes

RG. 35.467.580-1

**DEFESA CIVIL MUNICIPAL**

Titular: Jonas de Jesus Furlan

RG. 19.603.397-4

Suplente: Claudiorley Pelegrini de Souza

RG. 33.688.984-7

página 3 de 4

Artigo 3º - Os serviços prestados pelo Grupo de Trabalho ora constituído serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte três.

MARCO ANTONIO MARCHI**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina***página 4 de 4*

- **ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA**, itens: 02, 09, 11, 13, 27 e 28.

- **RENASCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI**, itens: 03, 05, 07, 08, 10, 24 e 25.

- **LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, itens: 12 e 29.

- **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, item: 15.

- **ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP**, itens: 19, 20, 21, 22 e 23.

- **MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS, COZINHA E LIMPEZA LTDA ME**, itens: 17 e 30.

II - Declarar **FRACASSADOS**, os itens: 04 e 18.

III - Declarar **FRACASSADOS**, os itens: 06, 14, 26 e 31.

(FERNANDA KELLI FERROLI)

Pregoeira

Licitações e Contratos**Licitações Desertas / Fracassadas****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
DE 14 DE AGOSTO DE 2023****Pregão Eletrônico nº 029/2023****Processo n.º 5447-8/2023**

Objeto: Aquisição camisetas, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, torna público para conhecimento dos interessados, que a presente licitação, com sessão realizada em 20/06/2023, foi declarada **FRACASSADA**, face a inabilitação/desclassificação das empresas participantes, por não atenderem as especificações técnicas dos produtos, conforme ata de demais documentos constantes nos autos.

(FERNANDA KELLI FERROLI)

Pregoeira

Homologação / Adjudicação**ATO DE ADJUDICAÇÃO
DE 14 DE AGOSTO DE 2023****Pregão Eletrônico nº 022/2023****Processo n.º 3597-5/2023**

Objeto: Aquisição de mobiliário médico para estruturação dos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação e aceitabilidade dos preços **RESOLVE:**

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas:

- **CIRURGICA IZAMED LTDA**, itens: 01 e 16.



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

Fls.:

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023, que tem como objeto a Aquisição de mobiliário médico para estruturação dos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 3597-5/2023.

Gabinete da secretária, em 14 de agosto de 2023.

1. Face ao que consta nos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/23**, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 14 de agosto de 2023, conforme segue:

LICITANTE: CIRURGICA IZAMED LTDA					
CNPJ: 12.967.916/0001-02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARMÁRIO VITRINE: Armário com 01 porta, fechadura, estrutura em aço pintado na cor branca, com 03 prateleiras de vidro de aproximadamente 4mm de espessura, pés com ponteiros de borracha, medindo aproximadamente: 150 x 50 x 40cm (A x L x P).	UNID	10	R\$ 738,99	R\$ 7.389,90
16	MACA HOSPITALAR FIXA: Maca clínica, material aço inoxidável, acabamento da superfície esmaltado, cor: azul marinho, rodas sem rodízios, pés fixos, comprimento até 2,00m, largura cerca de 0,90m, altura cerca de 1,00m, capacidade de carga até 250kg, componentes com suporte para lençol descartável, características adicionais: cabeceira regulável por cremalheira, acessórios leito fixo com colchão, courvin ou similar.	UNID	40	R\$ 914,00	R\$ 36.560,00
				TOTAL	R\$ 43.949,90
LICITANTE: ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA EPP					
CNPJ: 26.527.362/0001-29					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
2	BIOMBO MÓVEL DUPLO: Estrutura de quatro pés em tubos de aço com aproximadamente 19,05 mm de diâmetro totalmente em aço inoxidável. Painéis com tecido de algodão ou em lona plástica. Pés com rodízios de 42 mm. Medidas aproximadas: Comprimento total aberto: 122 cm; Altura: 180 cm.	UNID	15	R\$ 440,00	R\$ 6.600,00
9	COLCHONETE PARA CARRO MACA: Colchão hospitalar para carro maca, com espumas de bloco único, densidade mínima D23, revestido em napa resistente e fácil higienização, sem zíper. Dimensões aproximadas: 1.88 x 0,68 x 0,05m.	UNID	15	R\$ 194,98	R\$ 2.924,70
11	ESCALA CLÍNICA: Escada utilizado para auxiliar em leito hospitalares. Características Gerais: Escada com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo. Degraus revestidos de borracha antiderrapante. Pés revestidos com ponteira de PVC para evitar deslocamentos involuntário. Acessórios: Fornecimento de todos os acessórios indispensáveis ao funcionamento solicitado.	UNID	25	R\$ 113,49	R\$ 2.837,25
13	ESTANTE GAVETEIRO: Estante organizadora com base para colocar caixa Bin (15cm X 18,5cm X 29cm), Modelo 50/6, fabricado em aço, suporta 50 gavetas Nº 6, dimensões aproximadas da estante 2m X 1m X 24cm (A X L X P). Na	UNID	10	R\$ 1.586,09	R\$ 15.860,90



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

Fls.:

	cor cinza.				
27	PRANCHA DE MADEIRA PARA PRIMEIROS SOCORROS: Prancha Para Procedimentos De Resgate Em Mateira De Compensado Naval, Rígida, Altamente Resistente, De Fácil Transporte, medidas aproximadas: Altura: 8 Cm, Largura: 42 Cm, Profundidade Do Produto: 188 Cm, Com Cintos e capacidade mínima para 180KG.	UNID	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
28	PRANCHA RÍGIDA PARA A REANIMAÇÃO CARDÍACA RCP: Material: Polietileno, Medidas aproximadas: (A x L x C) 0,08cm x 0,43cm x 0,62cm.	UNID	12	R\$ 263,23	R\$ 3.158,76
				TOTAL	R\$ 38.581,61
LICITANTE: RENASCER IND. COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI					
CNPJ: 04.198.372/0001-25					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
3	BRAÇADEIRA: Braçadeira para injeção endovenosa, coluna inferior em tubo redondo pintado na cor branca, haste superior em tubo cromado, concha em aço inoxidável com acabamento boleado anticortante), movimento regulável, base em ferro fundido, altura regulável mínima de 0,85 e máxima de 1,25m.	UNID	22	R\$ 155,00	R\$ 3.410,00
5	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: Cadeira com assento e encosto estofados na cor azul, espessura mínima de 4cm, com proteção das bordas em perfil de PVC de alto impacto na cor preta. Apoio para o braço também estofado, na cor azul. Apoio para o braço com regulagem de altura; estrutura tubular em aço, pintada na cor branca com ponteira de borracha nos pés. Medindo aproximadamente: 80 x 65 x 60cm (A x L x P).	UNID	12	R\$ 478,00	R\$ 5.736,00
7	CARRO DE EMERGÊNCIA: Carro para transporte de materiais e equipamentos utilizado para atender situações de emergência e urgência. Contendo: suporte para desfibrilador, suporte de soro, mínimo de 3 (três) gavetas, suporte para cilindro, tábua de massagem, régua de tomadas com cabo de no mínimo 1,50 m. Móvel confeccionado em chapa de aço com pintura eletrostática a pó e com para-choque de borracha contra impactos, dimensões aproximadas: 1,00 x 0,45 x 0,80 m.	UNID	17	R\$ 1.665,00	R\$ 28.305,00
8	CARRO MACA SIMPLES HOSPITALAR: Maca com grades laterais de segurança, estrutura tubular de 31,75 x 1,2mm, leito removível em chapa de aço 0,75mm com cabeceira móvel (cremalheira). Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática, na cor branco, para-choque de borracha em toda volta e rodízios de 125mm de diâmetro, com freios de dupla ação em diagonal. Capacidade mínima de 150kg. Dimensões aproximadas 2,00 x 0,60 x 0,80m (externas) e 1,83 x 0,55m (internas). Colchonete incluso.	UNID	10	R\$ 1.720,00	R\$ 17.200,00
10	BANQUETA DE INOX: Construídos em tubos de 7/8 4 pés com rodízios, altura regulável, produzido em aço Inoxidável. Medidas aproximadas: Altura Mínima: 45cm; Altura Máxima: 60cm; Diâmetro do assento: 28,5cm; Peso aproximado: 4kg.	UNID	35	R\$ 420,00	R\$ 14.700,00
24	MOCHO SEM ENCOSTO: Banqueta giratória tipo mocho sem encosto, assento redondo regulável a gás, com espuma de látex de alta densidade, revestimento em courvim ou similar na cor azul marinho, estrutura tubular em aço carbono, com tratamento anti corrosão, acabamento em pintura eletrostática a pó, na cor branca, cinco pés com rodízios de 2".	UNID	15	R\$ 308,00	R\$ 4.620,00
25	POLTRONA RECLINÁVEL: Poltrona reclinável com revestimento em corino ou courvin, com espuma no assento, nos braços e com apoio para os pés. Reclinável: com mola acoplada com 2 estágios de posições. Medindo aproximadamente: 102 x 80 x 70cm (A x L x P).	UNID	10	R\$ 769,00	R\$ 7.690,00



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

Fls.:

					TOTAL	R\$ 81.661,00
LICITANTE: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI						
CNPJ: 24.980.102/0001-89						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	
12	ESCADA DOPPLER: Escada com 2 Degraus, Plataforma 65x50 Cm Inox - em aço esmaltado branco, com Armação e, tubos redondos de 1" em aço carbono, reforçada, degraus revestidos em borracha, pés com ponteiros em PVC. Medidas aproximadas: Altura até o 1º degrau: 0,20 cm, Altura até o 2º degrau: 0,42 cm ,Altura entre o 1º e 2º degrau: 22 cm ,Altura do corrimão: 1,35 cm Medidas do 1º degrau: 0,22 x 0,39 cm ,Medidas do 2º degrau: 0,44 x 0,39; Profundidade total: 0,63 cm. Peso aproximado: 8 kg.	UNID	1	R\$ 641,00	R\$ 641,00	
29	SUPORTE PARA SORO: Fabricado em aço inoxidável, coluna inferior em tubo redondo pintado na cor branca, altura regulável por 'borboleta', mínimo de 04 (quatro) ganchos na parte superior, rodízios com no mínimo 2" de diâmetro. Dimensões aproximadas: (A x L x C) 1,80 x 0,43 x 0,43 cm.	UNID	22	R\$ 174,00	R\$ 3.828,00	
					TOTAL	R\$ 4.469,00
LICITANTE: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALRES EIRELI						
CNPJ: 34.444.108/0001-95						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	
15	MACA DOBRÁVEL PORTÁTIL: Maca tipo Maleta, Estrutura em alumínio polido; Espuma: Densidade D28; Revestimento em courvin ou material similar impermeável. Cor: azul marinho; com duas alças e rodinhas para transporte; com orifício e tampa removível, Trava de segurança em todos os pés; suporta no mínimo 150kg. Dimensões aproximadas: Aberta: 1,80 m x 0,60 cm altura 0,75cm em relação ao solo. Dimensões Fechada: 0,90 cm x 0,60cm. Garantia mínima de 03 meses. Peso aproximado: 15 kg.	UNID	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00	
					TOTAL	R\$ 3.500,00
LICITANTE: ALF COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP						
CNPJ: 12.581.380/0001-84						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	
19	MESA AUXILIAR PEQUENA: Mesa auxiliar, com estrutura em tubos redondos cromados e tampo de aço inoxidável. Medindo 40 x 40 x 40cm (A x L x P) com rodízios.	UNID	15	R\$ 390,00	R\$ 5.850,00	
20	MESA AUXILIAR: Mesa auxiliar, com estrutura em tubos redondos cromados e tampo de aço inoxidável. Medindo 80 x 80 x 40cm (A x L x P) com rodízios.	UNID	15	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00	
21	MESA GINECOLÓGICA: Posição do leito móvel, gabinete com portas e gavetas, acabamento madeira MDF 15 mm. Especificação técnica: Revestida em fórmica , com 3 gavetas e 1 porta com puxador, leito estofado e revestido em courvin dividido em três partes (cabeceira, assento e peseira), cabeceira e peseira com regulagem através de cremalheiras cromadas, acompanha par de porta-coxas revestido em courvim e par de estribos em alumínio polido com anexos cromados e pés em chapa de 1,5 mm pintado suporte para lençol de papel, regulagem do dorso, podendo ser usado como divã clínico, com espuma de densidade D45 , com suporte para instalação de colposcópio, Dimensões mínimas: 1.75 comprimento (na posição divã) 1.30 comprimento (na posição mesa ginecológica)55cm largura, 80cm altura. Equipado com Porta Coxa estofado da cor do Courvin da mesa, revestido com Courvin, peseira, cabeceira. Dimensões aproximadas: 1,84x0,60x0,65m.	UNID	5	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00	



Prefeitura de Itupeva
Estado de São Paulo

Secretaria de Gestão Pública

Fls.:

22	MESA INSTRUMENTAL: Medidas aproximadas: comprimento 150cm, largura 40cm, altura 90cm, com 1 prateleira 32x144,5cm de comprimento, produzida em Aço Inoxidável tipo 201. Possui espelho frontão. Suporta até 400kg de carga, sendo 300kg na tampa superior e 100kg no painel inferior.	UNID	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
23	MOCHO COM ENCOSTO: Banqueta giratória tipo mocho com encosto regulável de 285 a 360mm, assento redondo regulável a gás de 440 a 570mm, com espuma de látex de alta densidade, revestimento em couro na cor azul celeste, estrutura tubular em aço carbono, com tratamento anti corrosão, acabamento em pintura eletrostática a pó, na cor branca, cinco pés com rodízios de 2 “.	UNID	30	R\$ 360,00	R\$ 10.800,00
				TOTAL	R\$ 37.150,00
LICITANTE: MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS, COZINHA E LIMPEZA LTDA ME					
CNPJ: 30.619.938/0001-55					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
17	MESA DE ATENDIMENTO COM ESCOAMENTO: Mesa com tampo e chapa em aço inoxidável reforçados com vinco e furo para escoamento de líquidos, Acabamento interno sem deformação da chapa. Pés em aço inox com niveladores de piso. Acompanha contenção lateral, suporte de soro em aço inox e balde de alumínio. Medidas aproximadas: 90 x 1,20 x 70m (alt x comp x lar).	UNID	3	R\$ 2.160,00	R\$ 6.480,00
30	SUPORTE SACO HAMPER: Material: Tubo Aço Inox De 1" , Acabamento: Polido, medidas aproximadas: Altura: 80 Cm, Diâmetro: 50 Cm, com Rodízios De 3" Com Aro De Borracha Termoplástica e Saco Lona Resistente.	UNID	20	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
				TOTAL	R\$ 11.880,00

*descritivo conforme edital e anexos.

2. Publique-se.

(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)
Secretária Municipal de Saúde Interina**

**delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Rerratificação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
CONCURSO PÚBLICO CPPMI 003/2023****2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMI 003/2023**, torna pública a 2ª Rerratificação do Edital.

01. DA(S) RETIFICAÇÃO(ÕES)

01.01. Em vista de erro material, fica retificado em toda extensão da 1ª rerratificação do edital, o quanto segue:

Onde se lê:

...

CPPMI 001/2023

...

Leia-se:

...

CPPMI 003/2023

...

02. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

02.01. Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Completo **CPPMI 003/2023** que mantêm-se inalterados.

02.02. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão de Concurso Público**, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

02.03. Todas as divulgações e informações sobre o presente certame serão disponibilizadas no site **www.shdias.com.br**.

Itupeva, 15 de agosto de 2023.

ÂNGELO DANTE LORENÇÃO
Prefeito em exercício de Itupeva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA CONCURSO PÚBLICO CPPMI 002/2023



3ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMI 002/2023**, torna pública a 3ª Rerratificação do Edital.

01. DA(S) RETIFICAÇÃO(ÕES)

01.01. Em vista de erro material, fica retificado em toda extensão da 2ª rerratificação do edital, o quanto segue:

Onde se lê:

...

CPPMI 001/2023

...

Leia-se:

...

CPPMI 002/2023

...

02. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

02.01. Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Completo **CPPMI 002/2023** que mantêm-se inalterados.

02.02. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão de Concurso Público**, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

02.03. Todas as divulgações e informações sobre o presente certame serão disponibilizadas no site **www.shdias.com.br**.

Itupeva, 15 de agosto de 2023.

ÂNGELO DANTE LORENÇÃO
Prefeito em exercício de Itupeva